



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Processo _____/2020

1. OBJETO

O presente relatório tem por objeto apresentar as justificativas para a **Inexigibilidade de Chamamento Público**, mediante celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LIBERDADE/MG**, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.645.517/0001-92, com sede na rua Fausto Maia, nº 44, bairro São José, na cidade de Liberdade/MG, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 44006.003379/2001-14, declarada de Utilidade Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.178/2003, Registrada na Federação Nacional das APAE's sob n.º 1651, fundada em 02 de setembro de 1999.

Para a consecução de suas finalidades institucionais, ou seja, com vistas a manter o atendimento especializado prestando assistência a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em caráter filantrópico e seus familiares, sem fins lucrativos e sim assistenciais a APAE de Liberdade necessita de transferência de recursos financeiros. Sem a transferência de tais recursos a referida entidade impossibilitada de oferecer aos assistidos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Assim, a referida entidade apresentou a esta administração um Plano de Trabalho em anexo, com proposta a fim de subsidiar transferência de recursos financeiros a essa renomada entidade.

Conforme Plano de Trabalho em anexo, para a concretização de seus objetivos gerais e específicos, a APAE de Liberdade, MG, necessita de recursos financeiros no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão utilizados conforme planilha detalhada, Anexo II, constante do Plano de Trabalho.



2. DA JUSTIFICATIVA

A APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Liberdade, no âmbito da "proteção social de média e alta complexidade", mantém o Centro-Dia de Referência que é um equipamento social destinado à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência em que uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial. Tendo como finalidade os cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida; escuta, informação e orientação; elaboração de uma Plano Individual e/ou familiar de atendimento, orientação e apoio nos autocuidados; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas de autonomia no serviço, no domicílio, e na comunidade; apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar.

Os usuários são: jovens, adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Quanto aos objetivos do Centro-Dia, podemos destacar os seguintes:

- ⑩ convivência grupal, social e comunitária;
- ⑩ cuidados pessoais;
- ⑩ fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- ⑩ apoio e orientação aos cuidadores e familiares;
- ⑩ acesso a tecnologias assistivas de autonomia e convivência e a outros serviços no território.

Com relação da estrutura física e operacional, deve ser registrar a seguinte estrutura mínima:

- ⑩ Espaço Institucional destinado às atividades. O espaço físico da entidade consiste em um pátio, 01 auditório, 01 parque adaptado e salas para desenvolvimento das seguintes oficinas: auto cuidado e higiene, artes,



música, artesanato, tear e culinária, AVD (atividades da vida diária), habilidades sociais, informática, autodefensoria e gestão.

- ⑩ Espaços comunitários tais como estabelecimentos comerciais, espaços de entretenimento e lazer
- ⑩ Espaços públicos
- ⑩ *Recursos Materiais:* materiais socioeducativos, Alimentação;
- ⑩ *Recursos Humanos:* Orientador social, Coordenador Social e demais profissional da instituição;

Os impactos sociais previstos são:

- ⑩ Acessos aos direitos socioassistenciais;
- ⑩ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- ⑩ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- ⑩ Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ⑩ Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ⑩ Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- ⑩ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fundamento principal que norteia o presente processo de inexigibilidade de chamamento público é art. 31, *caput* e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, com alterações da Lei 13.204 de 2015.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quanto as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:



II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

São duas as alternativas que possibilitam a inexigibilidade do chamamento: inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

O legislador ressaltou dois casos que entende especiais para a aplicação da inexigibilidade, sendo que a APAE enquadra-se nos dois incisos ora mencionados.

Inicialmente vale ressaltar que a APAE Sempreviva é a única organização na cidade de Liberdade que presta atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio, com estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviço, capacidade técnica e operacional inquestionáveis. Deste modo, verifica-se a singularidade do trabalho prestado por esta organização da sociedade civil, que há vários anos desenvolve suas atividades no município de Liberdade, sendo de fundamental valia registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Destaca-se ainda, que a APAE também atende plenamente o constante no inciso II do artigo 31, tendo em vista a vigência da Lei nº 1.656, de 10 de novembro de 2018, que a identifica expressamente como beneficiária a receber a transferência de recursos financeiros na modalidade de subvenção social.

Diante do exposto, verifica-se que a entidade tem histórico positivo de atendimento das demandas de educação especializada e está em consonância com o permissivo legal para inexigibilidade de chamamento, bem como o preenchimento dos requisitos formais para sua realização.



4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014, verificou-se que a entidade apresentou e preencheu todos os requisitos legais.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros disponíveis para a realização do Plano de Trabalho e cumprimento das disposições legais estão alocados no ano de 2020 na seguinte dotação orçamentária: 2.08.00.242.001.2.0071.3.3.50.41 (Contribuições a APAE).

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente relatório, justifica-se a necessidade, viabilidade, vantajosidade da formalização do termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para realização das atividades elencadas no Plano de Trabalho apresentado, nos termos previstos do art. 31, caput e inciso II da Lei 13.019/2014.

Liberdade/MG, 17 de janeiro de 2020.

Nataly Ferreira Espinoza
Diretora Dep. Municipal de Assistência Social

Waldecir Batista Roque
Contador

Epaminondas Teodoro da Silva
Diretor Dep. de Finanças e Contabilidade

Rita de Cássia Rodrigues
Prefeita Municipal

PLANO DE TRABALHO

**CENTRO DIA
2020**

LIBERDADE-MG

DIRETORIA: GESTÃO 2018/2020



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade
APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

Plano de Trabalho – Centro Dia – APAE de Liberdade

1. Nome do Centro-dia: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias		
2. CREAS referenciado: não possui		
3. Endereço completo: Rua Fausto Maia, nº 44 – Bairro: São José		
3.1 Município: Liberdade		3.2 UF: MG
4. Nome da entidade Social que oferta o serviço em Parceria com o Município: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade – APAE de Liberdade		
5. CNPJ: 03.654.517/0001-92		6. Responsável legal: Regina Márcia Luz T. da Cunha
6.1. Função: Presidente	6.2. RG: 8.60.438-0	6.3. CPF: 831.662.978-04
7 - Coordenador (a) do Centro-dia: Ivana Pimentel Ferreira Carvalho	7.1 – Formação: Assistente Social - CRESS MG 20.268/6º região	
8. Data de Inauguração e início das atividades do Centro-dia: 03/01/2017		
9. Situação do imóvel: Próprio da entidade social		
10. Quantidade de Pessoas com Deficiência e suas famílias atendidas por turno: 15 (quinze) usuários no turno da manhã		
11. Quantidade de Pessoas com Deficiência e suas famílias atendida por mês (contar uma pessoa e sua família apenas uma vez): 15 famílias dos usuários que frequentam o serviço.		
12. Quantidade de beneficiários do BPC: 09 usuários		
13. Tipos de deficiências predominantes atendidas no Centro-dia: Deficiência Intelectual, Autismo, Múltipla deficiência.		
14. Quantidade de atendimento a pessoas com deficiência por faixa etária: 0 (zero) usuários de 18 a 25 anos. 09 (nove) usuários de 25 a 35 anos. 02 (dois) usuários de 35 a 45 anos. 04 (quatro) usuários acima de 45 anos.		
12. Quantidade de atendimentos por sexo: 07 Homens e 08 Mulheres		

Regina Márcia Luz T. da Cunha



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade
APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

13. Principais serviços encaminhados: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

14. Quantidade de famílias atendidas no mês: 15 (contar a família de cada usuário apenas uma vez)

15. Caracterização da Entidade

A APAE de Liberdade fundada em 02/09/1999 oferece serviços de habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência e suas famílias, através da atuação em assistência social, educação e saúde. Atualmente atende um total de 153 (cento e cinquenta e três) usuários, sendo 56 (cinquenta e seis) alunos matriculados em Escola de Educação Especial "Sempreviva" da Instituição; todos estes usuários com algum tipo de deficiência diagnosticada ou em processo de avaliação/tratamento por apresentar alguns transtornos do desenvolvimento que prejudique o rendimento escolar e aprendizagem.

Além desse processo de escolarização oferta ainda no âmbito sócio assistencial, o Centro Dia de Referência que desenvolve atividades em ambiências e oficinas variadas como Culinária, Tecelagem, Artes e Artesanato, Escola de Auto Defensores e Escola de Famílias, voltadas ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência e seus familiares.

Atua ainda com equipe multidimensional em saúde na habilitação de reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e espectro do autismo através do SERDI – Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual e do PIPA – Programa de Intervenção Precoce Avançado – voltado à prevenção da deficiência em crianças de 0 a 6 anos.

A Apaes são consideradas como entidades preponderantes de assistência social, sendo aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimentos, assessoramento e defesa de garantia de direitos a pessoas e famílias. Possui como um de seus objetivos expressos na LOAS (Lei nº 8.742/1993 revisada pela Lei 12.435/2011) "... habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária" (Art. 2º, IV).

Na assistência social da APAE de Liberdade, buscamos atender todos os usuários da Instituição além dos 15 (quinze) usuários do Centro Dia, que tem frequência de segunda a sexta-feira no período da manhã na Instituição.

A Instituição está sempre em busca de novas oportunidades e atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade APAe de Liberdade

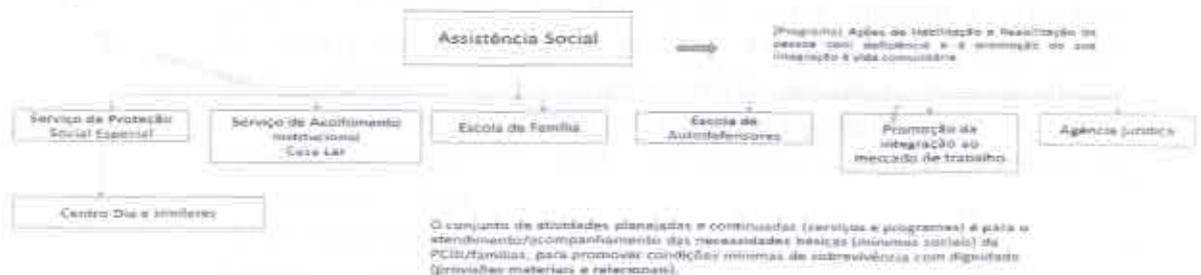
CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

no intuito de promover de fato a inclusão dos mesmos na sociedade.



16. Ações

O presente Plano de Trabalho refere-se à execução de serviços da Proteção Social de Média Complexidade – Centro Dia de Referência conforme abaixo descrito.

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome do Serviço	Centro Dia
Descrição	O Centro-dia de Referência é um equipamento social destinado à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência em que uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial. Tendo como finalidade os cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida; escuta, informação e orientação; elaboração de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, orientação e apoio nos autocuidados; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas de autonomia no serviço, no domicílio, e na comunidade; apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar.
Usuários	Jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
Objetivos	- convivência grupal, social e comunitária; - cuidados pessoais; - fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; - apoio e orientação aos cuidadores e familiares; - acesso a tecnologias assistivas de autonomia e convivência e a outros serviços no território.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade

APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

Provisões	<p><i>Ambiente Físico</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Espaço Institucional destinado às atividades. O espaço físico da entidade consiste em um pátio, 01 auditório, 01 parque adaptado e salas para desenvolvimento das seguintes oficinas: auto cuidado e higiene, artes, música, artesanato, tear e culinária, AVD (atividades da vida diária), habilidades sociais, informática, autodefensoria e gestão.- Espaços comunitários tais como estabelecimentos comerciais, espaços de entretenimento e lazer- Espaços públicos <p><i>Recursos Materiais</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Materiais socioeducativos- Alimentação <p><i>Recursos Humanos</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Orientador social, Coordenador Social e demais profissional da instituição.
Condições e formas de acesso	<ul style="list-style-type: none">- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
Unidade	Centro Dia da Apae de Liberdade
Período de Funcionamento	Segunda a Sexta-feira das 07:30 às 11:50 horas
Abrangência	Municipal
Articulação em rede	<ul style="list-style-type: none">- Serviços Socioassistenciais- Serviços Públicos locais de educação, saúde (em especial, programas de reabilitação), cultura, habitação e esporte- Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de segmentos específicos- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos- Parceria com o CRAS por meio da realização de oficinas em sua sede e na instituição- Parceria com a Ave Lavrinha por meio de Oficina de Tear e Música.
Impacto social esperado e Aquisição dos Usuários	<ul style="list-style-type: none">- Acessos aos direitos socioassistenciais;- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;- Melhoria da qualidade de vida familiar;- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias
Regulamentações	A Apae de Liberdade encontra-se cadastrada no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social. Possui CEBAS – Certificado de Entidade de Assistência Social. É considerada entidade de utilidade pública estadual e municipal (o título de utilidade pública federal foi revogado pela



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade

APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

Lei 13.019/2014). Possui atestado de entidade de assistência social emitido pela SEDESE.
--

17 – PARCERIA

No ano de 2018 pudemos oficializar os trabalhos do Centro Dia da APAE de Liberdade por meio da liberação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) juntamente com a parceria com o CRAS através de Oficinas de Artesanato e Zumba oferecidas aos usuários do Serviço de Proteção de Média Complexidade Centro Dia.

Neste ano de 2019 as parcerias com CRAS (serviço gratuito) e Escola de Dança Darlene Baptista (serviço voluntário) continuaram e a Instituição se organizou para manter com recurso próprios de doações os profissionais Educador Social e Assistente Social/Coordenador para realização das atividades.

Com a liberação da emenda parlamentar neste mês de dezembro de 2019 novamente no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) conseguiremos dar continuidade aos trabalhos neste ano de 2020 com a contratação dos Profissionais exigidos para este serviço.

Salientamos que para desenvolvimento deste trabalho também é necessário materiais de consumo para dar continuidade nas Oficinas já existentes na Instituição, como: Oficina de Culinária, Oficina de Artes e Artesanato, Oficina de Autos Cuidados, dentre outras; e recursos para manutenção do espaço.

Parcerias			
Organização	Atividades	Objetivo da Parceria	Instrumento Legal de parceria
Fundo Municipal de Assistência Social		Executar de forma colaborativa o Serviço Socioassistencial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no Município.	
Parceria com CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Oficina de Artesanato	Estimular os usuários o contato com outras atividades e pessoas fora do espaço da instituição, buscando novas técnicas de acordo com suas demandas;	Plano de Trabalho Centro Dia apresentado ao CMAS.

Proy. C. C. C.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

	Oficina de Esporte Zumba	Estimular os usuários o contato com outras atividades e pessoas fora do espaço da instituição, buscando novas técnicas de acordo com suas demandas;	Plano de Trabalho Centro Dia apresentado ao CMAS.
Comunidade local		Contribuir para a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas família.	-----

18 – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

A equipe técnica de referência do Centro Dia é determinante para a provisão do trabalho social essencial do serviço de proteção social especial para a pessoa com deficiência, idosos e suas famílias.

No ano de 2020 contará com o trabalho de uma Assistente Social que efetivará também a Coordenação do serviço do Centro Dia, um Educador Social que estará com os usuários dos serviços todas as manhãs e ministrando as Oficinas da Instituição com apoio do responsável por cada uma delas, um Auxiliar de serviços gerais e uma Psicólogo (a) que desenvolverá atividade de acordo projeto discutido pela equipe. Nesta equipe contaremos com apoio dos demais profissionais da Instituição, além das parcerias desenvolvidas com o CRAS e Escola de Dança Darlene Baptista.

Nome	Formação/função	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Assistente Social/Coordenador Social	Ivana Pimentel Ferreira Carvalho	20h semanais	Carteira de Trabalho
Educador Social	Sandra Cristina da Silva Maciel	24h semanais	Carteira de Trabalho
Psicólogo (a)	A contratar	06h semanais	Contrato
Auxiliar de Serviços Gerais	A contratar	40h semanais	Carteira de Trabalho



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade
APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

19 – Gestão das atividades do Centro Dia

Atividades de Gestão			
Atividades	Envolvidos	Periodicidade	Resultados Esperados
Realizar o Registro de Atendimento	Equipe Técnica	Mensal	Registrar o volume de atendimentos e quais as famílias atendidas no Centro Dia.
Articular com Sistema de Garantia de Direitos – MP e CT.	Coordenador social	Mensal	Estabelecer a rede de proteção da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, estabelecendo contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos para promover o acesso dos usuários aos demais serviços socioassistenciais e setorial.
Articula com a rede dos serviços das políticas públicas setoriais	Coordenador social	Mensal	
Articula com a rede de serviços socioassistenciais	Coordenador social/Assistente Social	Mensal	
Realizar fluxo de atendimento, encaminhamentos e trocas de informações com o Serviço.	Coordenador social	Mensal	
Definir procedimentos comuns e/ou complementares ao Serviço	Coordenador social/Orientador Social	Mensal	Definir os processos internos e externos de funcionamento do Centro Dia.
Encaminhar e receber relatórios técnicos específicos sobre casos atendidos/acompanhados pelo Serviço.	Coordenador social	Diariamente	Realizar a saída e entrada de todos os relatórios técnicos, com de acordo.
Construir estratégias metodológicas do Serviço	Equipe técnica	Semestral	Definir e operacionalizar as metodologias de intervenção com os usuários.
Acompanha cotidianamente as atividades do Serviço.	Coordenador social	Mensal	Monitorar e avaliar a execução do planejamento e corrigir os rumos.
Participar do processo de planejamento das atividades do Serviço.	Equipe técnica	Mensal	Garantir que as atividades estejam alinhadas com a finalidade do serviço.
Realizar reuniões periódicas para avaliação do Serviço com equipe técnica.	Equipe técnica	Mensal	Monitorar e avaliar a execução do plano de trabalho e os resultados alcançados.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

20 – Aplicação dos Serviços Ofertados pelo Centro Dia

Atividade	Objetivo	Responsável
Acolhida e escuta inicial	Compreender as demandas apresentadas pelas famílias/indivíduos, conhecer suas expectativas e iniciar a construção de vínculo de confiança para o desenvolvimento do acompanhamento socioassistencial.	Assistente Social
Entrevista social	Conhecer a família, com as situações de vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas.	
Estudo social	Apresentação da situação de vulnerabilidade e risco social do usuário, identificando os problemas, analisando as evidências, desenvolvendo argumentos lógicos, avaliando e propondo soluções.	
Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU	Planejar o conjunto de intervenções, desenvolvidas e compromissos entre a família/indivíduo e profissionais.	Equipe técnica.
Elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar - PAF	Planejar o conjunto de intervenções, desenvolvidas e compromissos entre a família e profissionais.	Equipe técnica.
Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização	Estabelecer relações pessoais, de trocas, de crescimento e vivências pessoais, ampliando o universo informacional, cultural e social dos usuários.	Educador social
Orientação e apoio	Orientar nos encaminhamento de família/indivíduo para acesso a benefícios, documentos, Cad único, etc	Assistente Social
Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e setoriais	Encaminhar formalmente a demandas dos usuários.	Assistente Social
Registro de informações em prontuário	Registrar as orientações, ações e atividades ofertadas à PCDI e sua família durante o processo de atendimento/acompanhamento no serviço.	Equipe técnica
Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento	Relatar a situação de vulnerabilidade e risco social do usuário, de forma descritiva e interpretativa, com as intervenções realizadas e descrição do que foi observado.	Equipe técnica
Atividades com a família do usuário	Promover atividades coletivas de reflexão crítica sobre as situações vividas pelas famílias de pessoa com deficiência, para construção de projetos de vida.	Equipe técnica
Visita Domiciliar	Conhecer a realidade da família e seus membros, como vivem e como se protegem.	Assistente Social
Palestra	Expor acerca de um tema, dirigida a um grupo de pessoas.	Equipe técnica

Tomaz



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade APAE de Liberdade

CNPJ:03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

21 - Principais desafios do Centro-dia:

1. Resignificar as atividades coletivas para atender a finalidade de cuidado, convívio e construção de relações interpessoais;
2. Desenvolver atividade externa continuada de convívio e vivências sociais;
3. Operacionalizar o trabalho social com famílias com a promoção de atividades coletivas de reflexão crítica sobre as situações vividas pelas mesmas para construção de projetos de vida;
4. Busca ativa de Recursos para manutenção do espaço e dos trabalhos a serem desenvolvidos.

22 – Outras necessidades do Centro-dia

Os recursos a serem investidos no Centro Dia virão conforme as possibilidades da Instituição, Emendas Parlamentares e da parceria com o Centro de Referência de Assistência Social, para contratação de profissionais, compra de materiais que darão continuidade aos trabalhos e manutenção das instalações. Sendo assim, consideramos como a necessidade mais importante a aquisição de recursos para custeio do Centro Dia principalmente com a equipe técnica.

Amélia

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade

APAE de Liberdade

CNPJ: 03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002



23 - Atividades da Equipe técnica para o funcionamento do Centro Dia

Descrição	Descrição item	Demanda
Assistente Social/ Coordenador Social	Coordenar a unidade de serviço, sendo responsável direto pela elaboração e gestão do Plano de Trabalho da Unidade	Será responsável pelo planejamento, gestão, execução, acompanhamento, monitoramento do serviço e avaliação de resultado, tendo como princípios a identificação de competências na equipe e a atuação interdisciplinar no grupo
Educador Social	Disponibilidade para aprender e conviver cotidianamente com jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência, graus de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos	Acompanhamento e assessoramento do usuário em todas as atividades nas atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da unidade
Auxiliar de Serviços Gerais	Disponibilidade para auxiliar a limpeza e organização das dependências do Centro Dia e as demais utilizadas pelos usuários dentro da Instituição.	Será responsável pela organização e limpeza das instalações físicas utilizadas pelas os usuários.
Psicólogo	Conviver cotidianamente com jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência, graus de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos.	Trabalhar de forma lúdica, promovendo a aquisição e/ou o refinamento das Habilidades sociais dos participantes.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade
APAE de Liberdade

CNPJ: 03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.178/2003

Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651

Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A

Registro CNAS: 44006,003379/2001-14 de 19/07/2002



24 - Planilha com a discriminação de gastos com Equipe técnica e Matérias de consumo do Centro Dia

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Assistente / Coordenador Centro Dia	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	11.808,00
10h semanais													
Encargos	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00	2.952,00
Educador Social - 24 h semanais	990,84	990,84	990,84	990,84	990,84	990,84	990,84	990,84	990,84	990,84	1.349,84	990,84	12.249,08
Encargos	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	172,32	2.067,84
13º Salário	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	990,84	990,84
Encargos 13º	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	86,16	86,16
Psicólogo 6h semanais	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00
Encargos	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	960,00
Auxiliar de serviços gerais - 40h semanais	957,72	957,72	957,72	957,72	957,72	957,72	957,72	957,72	957,72	957,72	1.304,72	957,72	11.839,64
Encargos	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	166,56	2.136,96
13º Salário	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	957,72	957,72
Encargos 13º	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	83,28	83,28
Materiais de consumo (material de limpeza)	28,48	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	28,48
TOTAL													50.000,00

Amg



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade APAE de Liberdade

CNPJ: 03654517/0001-92 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.178/2003
Inscrição na Federação Nacional sob nº 1651
Registro no Cartório sob nº 144 - folhas 09 - livro 2A
Registro CNAS: 44006.003379/2001-14 de 19/07/2002

25 – Avaliação e monitoramento

A Instituição proponente se responsabiliza a prestar contas mensalmente ao setor responsável da Prefeitura Municipal, por meio de Relatórios escritos e fotográficos das atividades prestadas, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos recursos aplicados, bem como o alcance dos seus objetivos e resultados com usuários do Centro Dia da APAE de Liberdade.

Liberdade, 20 de Dezembro de 2019.

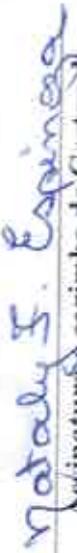
Walter Pimentel F. Carvalho

ASSISTENTE SOCIAL
CRM: 102 22384

Regina Márcia L. T. da Cunha
PRESIDENTE
APAE LIBERDADE

 Assinatura e carimbo do Coordenador (a) do Centro-dia de Referência	 Assinatura e carimbo do Presidente da Entidade
---	--

Data de aprovação do Plano: 23/12/2020

 Assinatura do (a) Presidente do CMAS	 Assinatura e carimbo do Gestor de Assistência Social do Município
---	--